



Evento	Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2013
Local	Porto Alegre - RS
Título	RELAÇÕES ENTRE DIREITO E SOCIEDADE DE CONSUMO NO MUNDO GLOBALIZADO
Autor	AMANDA LEAL DE LIMA ALVES
Orientador	JOSE ALCEBIADES DE OLIVEIRA JUNIOR

A maneira como a sociedade atual molda seus membros é ditada primeiro e acima de tudo pelo dever de desempenhar o papel de consumidor. A norma que nossa sociedade coloca para seus membros é a da capacidade e vontade de desempenhar esse papel [BAUMAN; 1998]. Tal dever está expresso também como direito, através da incorporação da proteção do consumidor como direito fundamental, na Constituição Federal de 1988. Posteriormente, uma legislação mais específica passou a salvaguardar esse direito, com a promulgação do Código de Defesa do Consumidor em 1990 (CDC), uma das mais modernas legislações no mundo, em vigor desde 1991 [KLAUSNER; 2012]. Entretanto, há uma grande intensidade do fluxo 'interfronteiras' decorrente da globalização, além do debilitamento do grau de territorialidade das atividades econômicas [ROSSETI; 1996]. Tal fato, aliado ao advento da Internet, reconduziu o comportamento dos consumidores ao *e-commerce*, o qual tem recebido cada vez mais adesão. O mundo virtual tornou-se palco de transações que constituem o suprimento até mesmo de necessidades básicas dos indivíduos. É de suma relevância, portanto, abordar questões sobre a proteção do consumidor no meio virtual e o papel que ele exerce na rede. Essa pesquisa tem por objetivo traçar um panorama da ascensão do consumismo como cerne da globalização. O tema é de notável relevância devido à atualidade e ao caráter inesgotável do tema da globalização, devido a sua constante mutação. Testemunhamos hoje um processo de *reestratificação* mundial, no qual se constrói uma nova hierarquia sociocultural em escala planetária [BAUMAN; 1998]. A partir da perspectiva sociológica das questões intrínsecas à problemática, a pesquisa engloba referências de importantes pensadores (sociólogos/acadêmicos/filósofos/jornalistas/economistas) (BAUMAN, GALBRAITH, BAUDRILLARD, SLATER, ROSSETI, CANCLINI) acerca do tema, relacionando-o, por final, com as Ciências Jurídicas, por meio do Direito do Consumidor. Assim, busca-se promover uma reflexão sobre a interdisciplinaridade que envolve esse ramo do Direito, em particular.